



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ofício nº 084/2026

Clevelândia, 05 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora
Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal
Neste

O vereador **Diego Alcides Martignoni** fez uso da tribuna durante a sessão ordinária realizada no dia 04 de maio, apresentou uma Indicação e realizou um Requerimento Verbal, ambos descritos abaixo:

Indicação para que o Poder Executivo que adote providências junto à empresa concessionária de energia elétrica (COPEL), diante da evidente precarização no atendimento prestado à população do município.

Justifica-se a presente indicação considerando que, após a privatização, houve significativa mudança na forma de disponibilização dos serviços e faturas de energia elétrica, priorizando meios exclusivamente digitais. Tal realidade, no entanto, desconsidera a situação de muitos munícipes que não possuem acesso à internet ou não têm familiaridade com ferramentas digitais.

Na prática, observa-se que cidadãos estão sendo obrigados a se deslocar até pontos de atendimento que não oferecem condições adequadas, com estrutura precária, número insuficiente de atendentes e funcionamento restrito, o que resulta em filas, demora e atendimento incompatível com a dignidade da população.

Diante desse cenário, sugere-se que o Poder Executivo:

- Busque parceria ou convênio com a concessionária, visando a implantação de um espaço adequado de atendimento no município;
- Caso não seja possível, que cobre oficialmente da empresa a melhoria do atendimento local, com ampliação de horários, aumento de pessoal e garantia de condições mínimas de atendimento à população.

Ressalta-se que não se trata de favor, mas da garantia de acesso digno a um serviço essencial, sendo inadmissível que a população seja penalizada